

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre processo de destinação de recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) para o evento "Maio Laranja: Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes" a se realizar em rede, com propósito de trabalhar a prevenção e remediação desse tipo de violência no Município de Porto Alegre do Norte MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Alegre do Norte/MT, fundamentado pela Lei Municipal nº 1048/2023 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o processo de destinação de recursos para o Evento Maio Laranja de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a ser realizado em Rede, com propósito de trabalhar a prevenção e remediação desse tipo de violência no Município de Porto Alegre do Norte MT, e baixa a seguinte Resolução;

Art. 1º - A presente Resolução regulamenta o Processo que dispõe sobre a destinação de recursos para o Evento "Maio Laranja", no valor de R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais), de acordo com o projeto Maio Laranja, onde foi decidido em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 12 de Maio de 2025, as 14h00 no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Rua 01, - Bairro Setor dos Esportes - Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, e registrado em Ata nº 009/2025 Pag. 01.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Porto Alegre do Norte/MT, 12 de Maio de 2025

Maria Aparecida F. dos Santos
Presidente/CMDCA/PAN/MT

Protocolo 1701910

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.238.672/0001-28**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de **(Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas, conforme atividade nº 227 do anexo único da Resolução Nº 41 DE 28/11/2021)**, na Rua Mato Grosso Trecho 01, Rua Mato Grosso Trecho 02, Rua das Américas, Avenida Getúlio Vargas, Avenida das Orquídeas e Avenida Cuiabá no Setor Buriti no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Protocolo 1701913

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA HERCULANO NEVES**. Valor Total: R\$ 420.767, 31 (quatrocentos e vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Início da Sessão Pública: 9h do dia 01/07/2025 - Horário de Brasília-DF. Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br, O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 11 de junho de 2025 - Wolf Ferreira de Campos Santos - Agente de contratação.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2025

A Prefeitura De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 09/2025. Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria Nas Atividades Relativas A Elaboração Do Projeto De Lei E Seus Anexos Do Plano Plurianual (Ppa) Para O Exercício De 2026, Elaboração Do Projeto De Lei E Seus Anexos Da Loa- Lei Orçamentaria Anual De 2026 E Projeto De Lei De Alteração E Seus Anexos Da Ldo- Lei De Diretrizes Orçamentarias De 2026 Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Da Empresa: M. H. Tosti - Cnpj: 05.469.282/0001-94. Valor Total De: 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais). Porto Esperidião-Mt, 11 De Junho De 2025-Odirlei Queiroz Faria - Prefeito

Protocolo 1702009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de grama esmeralda para plantio, recomposição e manutenção de canteiros e praças para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 16/06/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 30/06/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/06/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 11 de junho de 2025.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1701731

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.159.427/0001-62, localizada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edifício Empresarial Costa Andrade, Sala 513, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-768, na cidade de Salvador/BA, pelo valor total de R\$ 650.000,00, referente à Contratação da empresa exclusiva Sofá da Sogra Editora e Serviços LTDA, CNPJ 02.159.427/0001-62, representante legal do artista Léo Santana, para realização de apresentação artística no evento "Aniversário da Cidade", na data de 12/09/2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 11 de junho de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1701874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**NÚMERO DA CERTIDÃO: 001/2025
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000, Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Prefeito ALEI FERNANDES, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do Registro Geral (RG) n.º 12230480 SJ/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) N.º 743.xxx.xxx-15, por tudo que ficou decidido no Processo Administrativo n.º 7485/2022, CERTIFICA que foi APROVADA a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) nos seguintes termos:

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

Loteamento Garcia. Matrícula nº 79.235

LOCALIZAÇÃO:

Município de Sorriso/MT

(coordenadas georreferenciadas anexas no Projeto de Regularização Fundiária)

MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S)

RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA:

Artigo 30, IX, X, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2.018.

O Loteamento Garcia possui infraestrutura essencial implantada, com exceção da rede de esgoto. Por essa razão os beneficiários assinaram termo de compromisso para instalação de fossa séptica;

Não possui compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.